



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013/2018

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade do Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Monte Alegre viajar para Santarém, Estado do Pará, para tratar assuntos jurídicos contábeis junto ao Escritório da Contadora, Sra. Lindomar Rodrigues, conforme requerimento anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Procurador Jurídico, Sr. **EDSON DE CARVALHO SADALA**, portador do CPF: 515.946.682-72, titular da Conta Bancária nº 6.901-9, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil S/A), no valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de fevereiro de 2018.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal